

INTERESSADA : MARIA TERESA DE SANDE E LEMOS RAMOS ASCENÇÃO
 ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados
 RELATORA : Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 PARECER CEE nº 3 1 2 7 / 7 5 CPG Aprov. em 15/outubro/75
 Com. ao Pleno 3/11/75

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Relatora

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Maria Teresa de Sande e Lemos Ramos Ascensão, filha de Antônio de Oliveira Ramos Ascensão e de dona Maria da Piedade Lamas de Aboim Ascensão de Sande e Lemos Ramos Ascensão, nascida em Portugal, a 23 de setembro de 1962, domiciliada e residente na Av. Paulista nº 648, apto. nº 1302, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - concluiu 4 séries primárias e 2 do ciclo preparatório, em Portugal;
- 2 - frequentou, a seguir, um trimestre do 1º ano no Liceu Nacional de "D. Filipa de Lencastre", em Portugal;
- 3 - frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no Instituto do Ensino "Imaculada Conceição".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Teresa de Sande e Lemos Ramos Ascensão, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, ficando convalidados os atos escolares por ela praticados no corrente ano letivo.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente